

Categoria deve acompanhar o cumprimento do acordo

Graças à pressão feita pela categoria mobilizada, o governador sancionou, no dia 20 de junho deste ano, a Lei 3.993, alterando a remuneração da carreira do Magistério Público do Distrito Federal. Essa foi apenas uma das questões tratadas pela Comissão de Negociação do Sinpro-DF com o GDF. O projeto de Gestão Compartilhada, os Planos de Carreira, Habitacional e de Saúde, e o pagamento de pendências financeiras são pontos da pauta de reivindicações que ainda devem passar por várias etapas.

Todos os pontos do acordo assinado pela secretária de Educação, Maria Helena Guimarães, no dia 21 de maio deste ano, devem ser acompanhados pela categoria. O aumento da TIDEM e da GRC, por exemplo, foi pago conforme previsto em lei. Porém, uma

divergência na interpretação do projeto enviado à Câmara Legislativa inviabilizou o pagamento da GRC aos aposentados e aos professores que estão fora de sala de aula e têm o benefício incorporado em seu salário. O problema foi detectado e já está em discussão na SEEDF, tendo em vista a sua solução no mais breve espaço de tempo possível.

Por isso, é importante que a categoria esteja atenta para os detalhes da implementação dessas mudanças, em especial aqueles que estão relacionados com os vencimentos. O GDF precisa ser mais claro no que diz respeito às pendências financeiras, a fim de que não haja qualquer dúvida com relação ao seu pagamento.

Dos compromissos assumidos em maio pelo GDF, três deles – os Planos de Carreira,

Saúde e Habitacional – devem ser implementados a partir de janeiro do próximo ano, mas os trâmites para que isso seja possível, na data prevista, precisam de atenção constante por parte das autoridades competentes envolvidas com esses projetos.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
ANO XLI Nº 118 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2007 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			46
Atos do Poder Executivo	1	32	
Corregedoria-Geral do Distrito Federal			37
Secretaria de Estado de Governo	7	37	46
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		39	
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		39	46
Secretaria de Estado de Cultura		39	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho	7		47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	7	39	47
Secretaria de Estado de Educação		40	47
Secretaria de Estado de Esporte		43	
Secretaria de Estado de Fazenda	8	43	48
Secretaria de Estado de Obras		12	73
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		12	73
Secretaria de Estado de Saúde	13	43	74

Art. 1º - Os veículos automotores, que integram a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, serão classificados nas categorias "Representação", "Serviço" e "Especiais", assim agrupadas:
I - Grupo I: Representação:
a) Grupo IA: destinam-se ao uso exclusivo do Governador e Vice-Governador;
b) Grupo IB: destinam-se ao uso exclusivo do Secretário de Estado, Procurador-Geral, Corregedor-Geral, Chefe da Casa Militar e respectivo adjunto;
c) Grupo IC: destinam-se ao uso exclusivo de Administrador Regional, Gerente de Projetos, Presidente de Autarquia e Fundação do Distrito Federal;
d) Grupo ID: destinam-se ao uso exclusivo de Subsecretário;
II - Grupo II: Serviço:
a) Grupo IIA: destinam-se ao uso em serviço, no desempenho de atividades externas, devidamente comprovadas;
b) Grupo IIB: destinam-se ao uso em serviço, para o transporte de carga;
c) Grupo IIC: destinam-se ao transporte coletivo, para o atendimento das atividades finalísticas;
d) Grupo IID: destinam-se aos serviços de fiscalização e ao desempenho de atividades que exijam veículos com características especiais, cujas características e especificações serão definidas, em ato próprio, pelo titular do órgão ou entidade;
III - Grupo III: Especiais:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.993, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Trata da remuneração da carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam fixadas em 43,3 pontos percentuais, calculados sobre o vencimento básico percebido pelo servidor, a Gratificação de Regência de Classe e a gratificação de Suporte Educacional de que tratam, respectivamente, os incisos III e VII do art. 19 da Lei nº 3.318, de 11 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Fica fixada em 108,23 pontos percentuais, calculados sobre o vencimento básico percebido pelo servidor, a Gratificação por Dedicção Exclusiva de que trata o art. 19, VIII, da Lei nº 3.318, de 11 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Os valores apurados da aplicação dos percentuais a que se referem os artigos 1º e 2º desta Lei serão considerados até sua segunda casa decimal, sem arredondamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2007.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 2007.
119ª da República e 48ª de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

de gabinete, exclusivamente, da Governadora e Vice-governador, inclusive de segurança, desempenho de atividades externas quando as mesmas quando os serviços exigirem discricionariedade e a natureza própria do Distrito Federal, bem como os veículos de apoio, salvo aqueles compreendidos no Grupo IID, Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal e entidades do Distrito Federal conforme a disposição com os cargos e atividades exercidas. Não se aplicam, exclusivamente, no desempenho de atividade dirigida ao chefe da unidade de transporte, os veículos "Serviço" serão obrigatoriamente identificados, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, poderão não ser identificados no caso de a rede ou pôr em risco a vida dos usuários, mediante entidade e autorização do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal. Este artigo não se aplica à Secretaria de Estado de Educação do Grupo Especializado em Segurança Pública, Decreto nº 27.991, de 1º de janeiro de 2007, bem como os Grupos IA e IB do artigo 1º deste Decreto, e ao transporte público de passageiros. O titular do órgão ou entidade deverá solicitar ao órgão do Distrito Federal, por meio de documento Dirigente de Apoio Operacional ou equivalente do

Diário Oficial do Distrito Federal do dia 21 de junho de 2007, com a lei que reajusta os percentuais da TIDEM e da GRC.

Veja como anda o cumprimento da proposta feita pelo GDF – item por item – e aceita pela categoria na assembleia geral do último dia 22 de maio

GESTÃO COMPARTILHADA – Os representantes do governo afirmaram que pretendem dar início às discussões para a elaboração do projeto de lei para escolha dos diretores das unidades de ensino. O Sinpro-DF aguarda a convocação para dar início às discussões. Por outro lado, foi realizado no último

sábado (30/6) o seminário para a construção da proposta da categoria que será levada para a mesa de negociações e que terá como base a lei de gestão democrática que vigorou nos anos de 1997 a 1999. Nos próximos dias o sindicato enviará para a categoria o resultado das discussões do seminário.

PLANO HABITACIONAL – O prazo para cadastramento dos interessados foi prorrogado, por solicitação do Sinpro-DF, até o dia 15 de julho. As inscrições continuam sendo feitas apenas pela internet. Os demais prazos relativos a esta questão estão ainda por vencer.

PLANO DE SAÚDE – O prazo para implantação, proposto pelo governo, é janeiro de 2008 e, desde a última assembleia, não houve nenhum encontro para tratar do assunto.

PAGAMENTO DE PENDÊNCIAS FINANCEIRAS – É necessário esperar o crédito do paga-

mento para confirmar o início do pagamento das pendências financeiras.

PLANO DE CARREIRA – O GDF propôs ao Sinpro-DF que indicasse três empresas (ou consultorias) independentes para que o governo contratasse uma delas para a elaboração do plano de carreira. Após debater a proposta feita pelo governo, a diretoria do sindicato concluiu que o melhor caminho para a reformulação do plano é a partir de uma comissão paritária, composta por representantes do governo e do sindicato. O Sinpro já comunicou o GDF de sua posição e aguarda a nomeação da comissão para iniciar as discussões.

REAJUSTE DA TIDEM E GRC – Está no pagamento de junho o reajuste da GRC e da TIDEM, conforme proposta apresentada na assembleia do dia 22 de maio. Entretanto, uma divergência na interpretação da lei, deixou os professores que estão fora de sala e que

têm GRC incorporada – incluindo aposentados –, sem receber a correção na GRC. Isto ocorreu porque a Secretaria de Planejamento e Gestão, responsável pela elaboração da folha de pagamento, entende que deveria constar na Lei o percentual de incorporação por ano trabalhado. Explicando melhor: quando a GRC era de 30% sobre o vencimento, havia incorporação de 1,2% por ano trabalhado em regência. Como a GRC passou para 43,3%, tal incorporação passará para 1,73%. Acontece que a Secretaria de Planejamento e Gestão afirma que isto deveria estar escrito na lei e não está. A área jurídica da Secretaria de Educação, assim como o Sinpro-DF, entende que é desnecessário constar no texto da lei esta garantia e ficou de resolver o problema no próximo pagamento. De qualquer forma, o governo mantém o compromisso de reajustar a GRC também para os que têm a gratificação incorporada.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aos professores da rede pública de ensino do DF

De ordem do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, afirmo o compromisso deste Governo com a educação de qualidade ao estabelecer como foco da política educacional a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, com metas claras a serem atingidas por todos.

Em decorrência de tais proposições, e em resposta à pauta de reivindicações apresentada pelo SINPRO-DF o Governador do Distrito Federal assume os seguintes compromissos:

Gestão compartilhada – com vigência a partir de 2008.

Debate com data para encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Legislativa no dia 30 de julho próximo.

O processo de escolha dos diretores das escolas culminará com a escolha do Diretor pela comunidade escolar.

Plano Habitacional

O GDF dará prioridade de atendimento aos professores e todo o processo será acompanhado por comissão do SINPRO-DF.

Serão disponibilizadas unidades habitacionais e terrenos pelo preço mínimo, respeitadas as condições legais.

As etapas necessárias e os respectivos prazos são os seguintes:

- Cadastro dos professores que não possuem moradia própria entre os dias 1º a 30 de junho de 2007;
- Envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal de projeto de lei que disporá sobre o valor mínimo dos lotes e prazos destinados aos servidores públicos do Distrito Federal, estabelecendo a prioridade de atendimento, no prazo máximo de 90 dias, a partir da avaliação dos lotes e projeções;
- Convênio com a CEF para promover o financiamento habitacional aos professores públicos do Distrito Federal;
- Elaboração de editais para comercialização de lotes e projeções após decorridos 30 dias da aprovação do projeto de lei pela Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- Envio, 30 dias após a homologação dos vencedores do processo licitatório, da relação das famílias selecionadas, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei Distrital nº 3.377/2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, aos agentes financeiros para verificação da viabilidade de financiamento individual.

Plano de Saúde

O Plano de Saúde para os professores do GDF deverá ter seu início de funcionamento a partir de janeiro de 2008, sendo que os meses restantes do ano em curso serão utilizados para as providências burocráticas necessárias, como, por exemplo, a licitação para contratação de empresa de saúde, etc.

Pagamento de Pendências Financeiras

Será iniciado no próximo mês de junho o pagamento das pendências financeiras existentes, relativas aos débitos de 13º salário, acerto de aposentadorias etc.

O GDF ainda se compromete a pagar as eventuais diferenças relativas ao pagamento do 13º salário dentro do exercício e a corrigir os eventuais erros de pagamento na folha de pagamento no mês subsequente ao ocorrido.

Plano de Carreira

O GDF se compromete a trabalhar conjuntamente com os professores o novo Plano de Carreira, não apenas na perspectiva de um salário digno, mas que contemple um tratamento isonômico para o servidor, de modo a corrigir as disparidades hoje existentes.

O GDF se compromete também a encaminhar o Projeto de Lei com o texto do novo Plano de Carreira no próximo dia 15 de outubro, Dia do Professor, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2008.

Os reflexos financeiros decorrentes da implantação do novo Plano de Carreira serão distribuídos pelos anos de 2008, 2009 e até março de 2010.

Proposta de Reajuste

A título de antecipação da reestruturação da Carreira, a partir de 1 de julho de 2007, os valores das gratificações de Dedicção Exclusiva (TIDEM) e de Regência de Classe/Suporte Educacional, passam para os seguintes valores:

	TIDEM	GRC/GSE
Professor Classe A e Especialista de Educação	De R\$ 719,20 para R\$ 1.000,00	De R\$ 217,20 para R\$ 400,00
Professor Classe B	De R\$ 560,00 para R\$ 857,77	De R\$ 148,80 para R\$ 159,09
Professor Classe C	De R\$ 388,00 para R\$ 708,49	De R\$ 220,50 para R\$ 318,18

Os valores aqui propostos serão extensivos aos aposentados, na proporção dos valores incorporados.

Até que o novo Plano de Carreira entre em vigor, os aumentos diferenciados que, porventura, forem conferidos a outras carreiras do GDF terão repercussão financeira imediatamente repassada aos professores, de modo a alcançar o mesmo percentual.

Os demais itens da pauta de reivindicação apresentada pelo SINPRO ao GDF continuam em negociação.

Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária de Estado de Educação

21/05/07

Carta enviada para o Sinpro, assinada pela Secretária de Educação do DF

GPMO acumula histórias de sofrimento e humilhação

O prédio onde atualmente funciona a Gerência de Perícia Médica-Odontológica do GDF, localizado entre as quadras 705 e 706 Norte, coleciona uma infinidade de histórias de sofrimento e humilhação. A situação piorou depois que o serviço passou a ser executado apenas nesse local, obrigando as pessoas que moram no Gama, Planaltina, Santa Maria, Ceilândia, Valparaíso, Taguatinga, entre outras localidades, a vir ao Plano Piloto para serem avaliadas por uma junta médica. Esses profissionais devem julgar os atestados de dispensa médica que forem superiores a três dias.

Uma simples visita da equipe de jornalismo do Sinpro-DF no local foi o bastante para que vários profissionais da educação relatassem casos de desrespeito com a vida das pessoas. Exatamente quando mais precisam de atenção e carinho, que é no momento em que se encontram enfermas, esses trabalhadores esbar-



Professores escutam a deputada Erika Kokay na sala de espera - sempre lotada - do GPMO.

ram na burocracia e na falta de vontade de outros profissionais.

O GDF fechou os postos que funcionavam em outras cidades, onde também eram realizadas as perícias médicas. A existência desses postos de atendimento no Gama e em Taguatinga, por exemplo, facilitava bastante a vida das pessoas que moravam e trabalhavam nessas localidades. É o caso da professora Inezita Borges, que passou recentemente por uma intervenção

cirúrgica e teve de ir ao posto no mesmo dia em que saiu do hospital, para que os peritos comprovassem o que já havia sido atestado por outros médicos. Inezita chegou no posto numa cadeira de rodas, amparada por seu esposo. Se o posto do Gama - onde mora - estivesse funcionando, a professora levaria apenas dez minutos para resolver a situação.

Outro caso, no qual se percebe o quanto a burocracia pode ajudar a complicar ainda mais o

quadro de saúde de uma pessoa, é o de Renata Câmara, professora de Santa Maria, que está com o braço direito e o pescoço imobilizados em decorrência de uma queda ocorrida na escola. Renata tem dois tipos de contrato na SEDF e por não ter trazido uma cópia de um deles, teve de voltar no dia seguinte, na condição em que se encontrava, para cumprir com o ritual burocrático do GDF. Caso contrário, seu atestado - que exigia

repouso completo por cinco dias - não seria aceito e os dias parados seriam descontados de seu salário.

Os casos que exigem o acompanhamento psiquiátrico são igualmente preocupantes. Uma professora que pediu para não ser identificada luta há quatro anos contra uma depressão e não conseguiu dispensa das salas de aula para realizar o tratamento. Os peritos justificam a atitude afirmando que, pelo fato de estar to-

mando medicamento que controla o estado depressivo, ela pode trabalhar sem qualquer prejuízo. Só não explicam que prejuízo é esse e, tampouco, quem ou quais pessoas serão prejudicadas nesse caso.

As situações relatadas naquele local evidenciam uma clara inversão de valores, na qual se constata que a burocracia é mais importante do que a vida de qualquer pessoa. Aliada a esse quadro ainda há a injúria, pois logo no início do ano os professores foram acusados pelo GDF de serem os responsáveis pela situação caótica da educação no Distrito Federal, principalmente pelo fato de não estarem nas salas de aula por conta de licenças médicas.

O que o GDF não falou foi sobre a causa de tanta doença. Ao que tudo indica, por orientação política e, também, por não estar interessado em esclarecer coisa alguma, não será do atual governo que se ouvirá alguma explicação.

Educadores discutem gestão escolar em seminário

Os professores da rede pública de ensino do DF discutiram durante toda a manhã do dia 30 de junho o projeto apresentado pelo GDF, que trata da gestão escolar, no seminário organizado pelo Sinpro-DF. Foi identificada uma série de problemas na minuta do governo e várias propostas de mudança no projeto surgiram, a fim de garantir que a gestão das escolas

seja, realmente, democrática.

Será formada uma comissão, com integrantes de outras categorias ligadas à questão educacional, incluindo representantes de pais e alunos, que discutirá com o GDF a formulação do projeto a ser apresentado, ainda este ano, à comunidade escolar. Todas as propostas surgidas no seminário serão sistematizadas e apresentadas, o

mais brevemente possível, para a categoria.

Os materiais que subsidiaram a discussão, como o regate histórico sobre a experiência de gestão democrática feito pelo professor Erasto Fortes, devem ser publicados na página do Sinpro-DF na internet, além de constarem em jornal impresso, feito especificamente para divulgar o debate sobre o tema.

Nova diretoria do Sinpro-DF será empossada na sede da Asbac

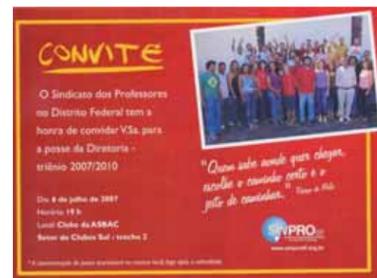
As companheiras e companheiros eleitos recentemente para a Diretoria Colegiada do Sinpro-DF (2007/2010) tomarão posse no dia 6 de julho, às 19 horas, na sede social da Associação dos Servidores do Banco Central (Asbac), localizada no Setor de Clubes Sul, trecho 2, conjunto 31, em Brasília.

A eleição ocorreu entre

os dias 29 e 31 de maio e 58,17% da categoria escolheu a Chapa 1 - União para Avançar.

Será realizada uma festa, no mesmo local, após terminada a cerimônia de posse. As professoras e professores

da rede pública do DF estão convidados para os dois momentos.



Resultado das Eleições para o Conselho Fiscal 2007-2010

A categoria escolheu os professores que ocuparão as cinco vagas do Conselho Fiscal, que atuará no triênio 2007-2010. São as companheiras Maria de Lourdes Pereira dos Santos, Valmária Martins da Silva, Maria das Mercês de Miranda Rocha, Terezinha Baptista da Silva e o companheiro Paulo Roberto Corrêa Tavares. Votaram 7.732 educadores, sendo que apenas 7.202 foram considerados válidos.

Candidato	Votos	%
Maria de Lourdes Pereira dos Santos	4.586	11,86%
Valmária Martins da Silva	4.058	10,50%
Maria das Mercês de Miranda Rocha	3.795	09,82%
Terezinha Baptista da Silva	3.730	09,65%
Paulo Roberto Corrêa Tavares	3.670	09,49%
Ana Eudóxia da Costa Ferreira	3.531	09,13%
José Raimundo Souza Oliveira	3.369	08,71%
Cleriton Jibson Corado	3.275	08,47%
Gilmar José Rocha	3.255	08,42%
Walton Rodrigues Lima	2.744	07,10%
Branços	1.933	05,00%
Nulos	717	01,85%
Total de votos apurados		38.663

